



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei nº 019/2021.

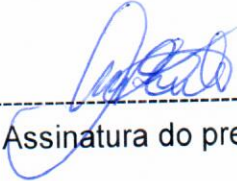
AUTORIA: Executivo Municipal, votação Nominal

Dispõe: Institui no âmbito da administração direta do poder executivo, o sistema de banco de horas constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas apuradas após a compensação de jornada.

VEREADORES:

	A Favor	Contra
Ademir Borher	_____	_____ <i>α</i>
Gerson de Souza Lima	_____ <i>α</i>	_____
Marciel Dimas Lopes	_____ <i>α</i>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	_____ <i>α</i>	_____
Patrick Rondover Hellmann	_____ <i>α</i>	_____
Rodrigo da Rocha Cordeiro	_____ <i>α</i>	_____
Thiago Onofre	_____ <i>x</i>	_____
Walcir Almeida	_____ <i>α</i>	_____
Resultado da votação	(7)	(1)

Campo Novo de Rondônia, 28 de junho de 2021.



Assinatura do presidente